



PREFEITURA DE  
**TIANGUÁ**

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do  
Prefeito

**LEI Nº 908/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

Denomina a **Rua Izaura Ferreira Lima** no município de Tianguá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Izaura Ferreira Lima**, uma rua com início na Av. Lair Félix Nunes ao Nascente, findando ao Poente na Rua Nossa Senhora Santana, no Bairro Cruzeiro.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 24 de junho de 2015.

  
**JEAN NUNES AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>630615</u>
DATA <u>25 / 06 / 2015</u>
HORAS <u>13:05</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO

X  
Q  
pt

Gratão Casas  
Medicinas e Indústrias

Rua Zeca Teles de Menezes

R. Sra. Santana

*Maria Ferreira Filho*

EEF Monsenhor  
Agostão de Aquar

Google

Windows 11 temas

CE-187

